



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

38.570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

LEI Nº 210/76

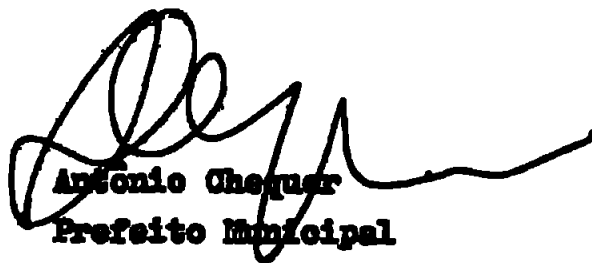
Denominação de Travessa.

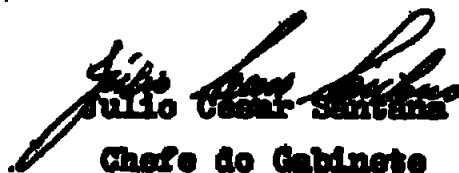
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Travessa Irmã Santa Face, aquela que inicia na 1ª entrada à esquerda da Av. Jacob Lopes de Castro indo até a Rua Dom Silvério - Bairro Nova Era.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de dezembro de 1976


Antonio Chequer
Prefeito Municipal


Julio Cesar Santana
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/12/76)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.